



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.676
De 15 de maio de 1996

147

Projeto de Lei nº 64/96
Autor : Vereador José Santo Piffer

Denomina Avenida Manoel Cunha,
via pública de Gavião Peixoto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 06 de maio de 1996, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA MANOEL CUNHA**, a via pública de Gavião Peixoto, localizada no Loteamento Jardim Severino Canato Neto, conhecida como Rua "04", com início na Rua "A" e término no prolongamento da Rua "D" do Loteamento Jardim Leonor.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) de maio de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 17.maio.96.